



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

### FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO

**ASSUNTO:**

Solicitação de Acesso à Informação - Plataforma "Fala.BR" - Protocolo NUP nº 25072.013854/2023-38

**RESPOSTA:**

Prezado Cidadão (ã),

Em resposta ao Pedido de Acesso à Informação, registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.013854/2023-38, onde o cidadão solicita informações do Denasus sobre atendimento à recomendação do MPF.

Para tanto, foi solicitado a esta Secretaria de Saúde Indígena os Planos de Providências Permanente das Auditorias nº 19.387 e 19.209, entretanto, tais documentos estão em elaboração por parte das áreas técnicas responsáveis.

Desta feita, amparados pelo §3º do art. 7 da Lei nº 12.527/2011, até a sua conclusão, far-se-á necessária sua restrição.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Acesso concedido**

**Acesso negado, justificar a negativa:**

- Dados pessoais;
- Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;
- Pedido desproporcional ou desarrazoado;
- Pedido exige tratamento adicional de dados;
- Pedido genérico;
- Pedido incompreensível;
- Processo decisório em curso.

**Acesso parcialmente concedido, justificar:**

- Parte da informação contém dados pessoais;
- Parte da informação demandará mais tempo para produção;
- Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;
- Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;
- Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Parte da informação é inexistente;
- Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;
- Parte do pedido é genérico;

<input type="checkbox"/> Parte do pedido é incompreensível; <input type="checkbox"/> Processo decisório em curso. <input type="checkbox"/> <b>Informação inexistente.</b> <input type="checkbox"/> <b>Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.</b>
<b>O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?</b>  <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim
Área responsável pela resposta Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Atenciosamente,

**LUCAS ALVES DA NÓBREGA ALBERTO DANTAS**  
Coordenador Setorial de Gestão de Riscos e Integridade  
CORISC/SESAI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves da Nobrega Alberto Dantas, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 18/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032985518** e o código CRC **5EAC2C37**.

Referência: Processo nº 25072.013854/2023-38

SEI nº 0032985518

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br